



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Orça a Receita e fixa a Despesa do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal
– SAAEJ para o exercício de 2015.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento anual, para o exercício de 2015, do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.624, de 22 de dezembro de 2014, estima a receita e fixa a despesa em **R\$19.100.000,00** (dezenove milhões e cem mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das receitas correntes orçamentárias, intra-orçamentárias e receitas de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo geral e de acordo com os seguintes desdobramentos:

| | |
|---|--------------------------|
| Receitas Correntes Orçamentárias | R\$ 17.399.000,00 |
| Receita Tributária | R\$ 96.500,00 |
| Receita Patrimonial | R\$ 50.100,00 |



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

| | |
|--|--------------------------|
| Receitas de Serviços | R\$ 14.917.600,00 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 2.334.800,00 |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | R\$ 1.650.000,00 |
| Receitas de Serviços | R\$ 1.650.000,00 |
| Receitas de Capital | R\$ 51.000,00 |
| Alienação de Bens | R\$ 1.000,00 |
| Transferências de Capital | R\$ 30.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | R\$ 19.100.000,00 |

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa, e de acordo com as especificações abaixo:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| 17 - Saneamento | R\$ 17.808.900,00 |
| 28 – Encargos Especiais | R\$ 1.100.000,00 |
| 99 – Reserva de Contingência | R\$ 191.100,00 |
| Total | R\$ 19.100.000,00 |

POR SUB-FUNÇÕES

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| 512 – Saneamento Básico Urbano | R\$ 17.808.900,00 |
| 846 – Outros Encargos Especiais | R\$ 1.100.000,00 |
| 999 – Reserva de Contingência | R\$ 191.100,00 |
| Total | R\$ 19.100.000,00 |



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

POR CATEGORIA ECONÔMICA

| | |
|--|--------------------------|
| Despesas Correntes | R\$ 16.669.600,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 6.457.600,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 10.212.000,00 |
| Despesas Correntes Intraorçamentárias | R\$ 2.050.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 1.150.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 900.000,00 |
| Despesas de Capital | R\$ 189.300,00 |
| Investimentos | R\$ 185.000,00 |
| Inversões Financeiras | R\$ 4.300,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 191.100,00 |
| Total | R\$ 19.100.000,00 |

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|--------------------------|
| SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal | R\$ 16.858.900,00 |
| Operações Intraorçamentárias | R\$ 2.050.000,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 191.100,00 |
| Total | R\$ 19.100.000,00 |

Art. 4º Na execução geral do orçamento do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ**, para o exercício de 2015, será observada a discriminação da Despesa, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.624, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 5º O orçamento da despesa poderá ser expandido até o limite da efetiva arrecadação.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de dezembro de 2014.



RAUL JOSÉ SILVA GIRIO

Prefeito Municipal



ELVAINE ALMEIDA SILVA

Secretária de Fazenda

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 30 de dezembro de 2014.



IVANA MARIA MARQUES QUINTINO

Agente Administrativo